



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e

Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

JULMAR MARCOS ZERGER, Prefeito em exercício do Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República, art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 52, de 14 de dezembro de 1994, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, conforme segue:

I- Amplia-se o item:

IV – DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

Os candidatos deverão apresentar o certificado de conclusão de curso superior – Bacharelado em Educação Física, registro no órgão competente, comprovante de tempo de serviço e submeter-se a prova escrita.

a) *O processo seletivo considerará a habilitação, os cursos de aperfeiçoamento, o tempo de serviço e a prova escrita;*

b) *Da Prova Escrita*

- O não comparecimento na prova objetiva, caracteriza desclassificação do candidato.

- A Prova objetiva será composta por 20 questões, 10 (dez) questões específicas na área de Desporto, 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Matemática, sendo questões de múltipla escolha, cada questão valendo 1 ponto, totalizando 20 pontos.

- Conteúdos: Matemática, Língua Portuguesa e Desporto (Futsal, Futebol de Campo, Voleibol, Basquete, Handebol e Atletismo).

c) *Cursos de Aperfeiçoamento na Área Desportiva*

Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento presenciais ou à distância, que estejam devidamente registrados no órgão competente e/ou reconhecidos pelo Conselho Municipal de Educação – CME, relativo aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 com data limite até 31 de dezembro de 2021, totalizando no máximo 200 horas, que resultarão no máximo 10(dez) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e

Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

II- Altera-se o item:

VI – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período 17 a 20/01/2022;

a) o horário das inscrições será das 08:00 às 11:30 hs e das 13:00 às 16:30 hs, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC;

b) o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia da documentação exigida nesse edital;

c) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;

d) após a data e horário fixado nas alíneas “a e b”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

III- Altera-se o item:

VII- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido;

f) Possuir diploma e registro em órgão de classe necessário para o cargo pretendido.

– Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;

- Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

- CPF;

- Atestado de Tempo de Serviço no cargo de Orientador do Desporto em Área Pública;

- Juntamente com o Atestado de Tempo de Serviço no cargo de Orientador do Desporto em Área Pública; o candidato terá que entregar a cópia da Portaria que comprove a atuação como Orientador/Técnico Desportivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e

Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado) e histórico escolar contemplando a habilitação necessária para o cargo (Bacharelado em Ed. Física);
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Comprovação do gozo dos direitos políticos;
- Comprovante de residência;
- Certificado de cursos de aperfeiçoamento, com registro no órgão competente;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
- Currículo;
- Registro no órgão de Classe, ou comprovante de solicitação do mesmo.

A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

III- Suprime-se do item:

IX – DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

Análise de Currículo conforme pontuação descrita no quadro abaixo:

Títulos e Outros	Pontuação por Título	Número máximo de Títulos
Certificado de Especialização na área Desportiva	10 pontos	1 Título
Certificado de Especialização em outra área	5 pontos	1 Título
<i>Pós-Graduação</i>	<i>1 ponto</i>	<i>2 Pós-Graduações</i>
Mestrado	5 pontos	1 Mestrado
Doutorado	10 pontos	1 Doutorado
Tempo de Serviço em Área Pública Desportiva	1 ponto por mês	
Cursos de Aperfeiçoamento na Área Desportiva	1 ponto a cada 20 horas	

IV- Acrescentam-se os itens:

XIII - DO CÁLCULO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Serão somadas as pontuações do:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e

Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

- ***Certificado de Especialização;***
- ***Mestrado;***
- ***Doutorado;***
- ***Tempo de Serviço em Área Pública Desportiva***
- ***Cursos de Aperfeiçoamento na Área Desportiva***
- ***Nota da Prova Escrita***

XIV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será referente à nota obtida na somatória dos pontos estabelecidos no item acima, na ordem decrescente.

XV - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

a) Em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado os seguintes critérios:

- 1- Maior número de acertos na prova escrita;***
- 2 - O candidato que possuir maior número de filhos menores de 14 anos;***
- 3 - O candidato mais idoso.***

Itaiópolis, 18 de janeiro de 2022


JULMAR MARCOS ZERGER

Prefeito em Exercício do Município de Itaiópolis